ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO N° 1005348-57.2018.8.26.0161

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

Aos 19 dias do mês de julho de 2019, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA., LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema do Estado de São Paulo, processo nº 1005348-57.2018.8.26.0161, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, no **CIESP DE DIADEMA**, situada na Av. Fábio Eduardo Ramos Esquivel, s/n (ao lado do Bombeiro de Diadema/SP), cujos credores presentes assinaram a anexa lista de presença, que passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretário o Dr. Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP nº 421.534, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora, composta pela Dra. Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira, o representante da Administradora Judicial e este Secretário.

Assim, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, procedeu com a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo em 19 de junho de 2019 (publicação em 20 de junho de 2019), contendo a ordem do dia, qual seja: a) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas; b) aprovação,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; c) decisão pela instalação e eleição dos membros do comitê de credores e c) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra a advogada das Recuperandas, Dra. Fernanda Palladini Vaqueiro Ferreira, para exposição e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial.

A advogada das Recuperandas exteriorizou que está em negociação com os credores e, em razão disso, requereu a suspensão da assembleia para o dia 19 de setembro de 2019, no mesmo horário e local, com apresentação de Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos da Recuperação Judicial até o dia 19 de agosto de 2019.

Após a manifestação da advogada das Recuperandas, manifestou-se a advogada do credor Luciano Teixeira Franco, que pediu para constar em ata que os trabalhistas consideram como elemento essencial e inegociável no que tange ao Modificativo a ser apresentado que, havendo arrendamento ou trespasse, os trabalhadores não sofrerão com o deságio em seus créditos, além de que não haverá carência.

Após, a representante do credor Celso Zucatelli acrescentou que isso é um pedido que envolve praticamente todos os trabalhadores como um todo.

Como não houve dúvidas ou manifestações, passou-se a votação para suspensão da assembleia geral de credores para o dia 19 de setembro de 2019, no mesmo horário e local, com apresentação do modificativo ao plano até o dia 19 de agosto de 2019, apurando o seguinte resultado:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	101	5.114.133	-	-	101	5.114.133	3	302.105,40	98	4.812.027,15
							2,97%	5,91%	97,03%	94,09%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	8	19.503.443	-	-	8	19.503.443	1	1.253.969	7	18.249.474
							12,50%	6,43%	87,50%	93,57%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	56.786	-	-	4	56.786	-	-	4	56.786
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	113	24.674.361,93	-	-	113	24.674.361,93	4	1.556.074,06	109	23.118.287,87
							3,54%	6,31%	96,46%	93,69%

Diante desse cenário, restou aprovada a suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 19 de setembro de 2019, no mesmo horário e local.

O Banco Mercantil solicitou a juntada como anexo a ata de declaração de voto e reserva de direitos, o que foi deferido.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou ao Secretario a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial

FERNANDO AIRES MESQUITA CARVALHO TEIXEIRA
Secretário

Fernanda P.V. Ferreira

FERNANDA PALLADINI VAQUEIRO FERREIRA
Advogada das Recuperandas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

Credor Classe I:

PAULO ROBERTO DA SILVA

Dr. Weslei Valim Andretta

Credor Classe I:

LUCIANO TEIXEIRA FRANCO

Dra. Patricia Carla da Silva Cavalcanti

Credor Classe III:

BANCO ITAÚ S/A

Credor Classe III:

DIREÇÃO S/A

Dr. Henrique Ribeiro Colombrini

Credor Classe IV:

MARCOS APARECIDO CERRI ME

Dra. Luiza Vaz Domingues Moreno

Credor Classe IV:

VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME

Dra. Luiza Vaz Domingues Moreno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA

Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
ADONIAS DREGER DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 26.300,00	R$ 60.000,00	S	S	P
AILTON DA SILVA	CLASSE I	R$ 54.714,50	R$ 54.714,50	S	S	P
AIRTON GOBO	CLASSE I	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00	S	S	P
ANDERSON DA PALMA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 29.101,11	R$ 29.101,11	S	S	P
ANDRE DOS SANTOS ARAUJO	CLASSE I	R$ 75.000,00	R$ 133.293,66	S	S	P
AURIMAR DE ASSIZ	CLASSE I	R$ 16.449,20	R$ 16.449,20	S	S	P
BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	CLASSE I	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	S	S	P
BRUNO ZAPALA	CLASSE I	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	S	S	P
CAIO SANTOS SILVA	CLASSE I	R$ 11.433,50	R$ 11.433,50	S	S	P
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNCAO	CLASSE I	R$ 6.217,27	R$ 6.217,27	S	S	P
CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA	CLASSE I	R$ 11.077,76	R$ 11.077,76	S	S	P
CELSO ZUCATELLI	CLASSE I	R$ 46.200,00	R$ 46.200,00	S	S	P
CLAUDIOMAR ZANCANARO DE FIGUEIREDO	CLASSE I	R$ 63.000,00	R$ 63.000,00	S	S	P
CLEMILSON SOARES FERNANDES	CLASSE I	R$ 77.000,00	R$ 153.986,78	S	S	P
CLEONICE DA SILVA MACHADO	CLASSE I	R$ 59.500,00	R$ 59.500,00	S	S	P
DANILO DA CUNHA	CLASSE I	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	S	S	P
DAVID DE SOUZA COSTA	CLASSE I	R$ 87.148,01	R$ 87.148,01	S	S	P
DAVID NERI DE FREITAS	CLASSE I	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	S	S	P
DECIO JOSE DE SOUZA	CLASSE I	R$ 77.000,00	R$ 77.000,00	S	S	P
DIEGO SOUZA RAMOS	CLASSE I	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	S	S	P
DONIZETI CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	CLASSE I	R$ 90.000,00	R$ 91.265,96	S	S	P
DORIVAL APARECIDO ROTA	CLASSE I	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	S	S	P
EDGAR NILTON MELO DE SOUSA	CLASSE I	R$ 75.130,00	R$ 75.130,00	S	S	P
EDIVAN PEREIRA VENTURA	CLASSE I	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	S	S	P
EDSON PAVAN	CLASSE I	R$ 5.822,14	R$ 5.822,14	S	S	P
EDUARDO MACARIO DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 27.380,40	R$ 27.380,40	S	S	P
ELVIS SILVA RAMOS	CLASSE I	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	S	S	P
ELZIMAR LAURINDA FERREIRA	CLASSE I	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	S	S	P
EMANUEL YOSHIZUMI LIMA	CLASSE I	R$ 80.500,00	R$ 140.484,72	S	S	P
EMERSON APARECIDO BORGES LUIZ	CLASSE I	R$ 55.000,00	R$ 63.944,24	S	S	P
ERIC DA SILVA MATOS	CLASSE I	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	S	S	P
FABIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	CLASSE I	R$ 26.250,00	R$ 26.250,00	S	S	P
FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	CLASSE I	R$ 6.117,95	R$ 6.117,95	S	S	P
FERNANDO DE BONIS	CLASSE I	R$ 23.500,00	R$ 23.500,00	S	S	P
FILIPE CHICOLI MARQUES	CLASSE I	R$ 10.768,70	R$ 10.768,70	S	S	P
FLAVIO VASQUEZ	CLASSE I	R$ 14.888,32	R$ 14.888,32	S	S	P
GABRIEL COSTA MOREIRA BISPO	CLASSE I	R$ 28.516,32	R$ 28.516,32	S	S	P
GERVASIO PAULO DA SILVA	CLASSE I	R$ 45.547,16	R$ 45.547,16	S	S	P
GIDEON FRANCA DOS REIS	CLASSE I	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	S	S	P
GILBERTO EDGAR SANTOS	CLASSE I	R$ 215.000,00	R$ 379.867,41	S	S	P
GILMAR VIANA	CLASSE I	R$ 135.350,49	R$ 135.350,49	S	S	P
GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	CLASSE I	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	S	S	P
GIOVANA BARBARA GOMES	CLASSE I	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00	S	S	P
Guilherme Caique Passos Facca	CLASSE I	R$ 13.662,50	R$ 13.662,50	S	S	P
GUILHERME MARAVELLO DE LIMA	CLASSE I	R$ 51.339,00	R$ 58.749,54	S	S	P
HENRIQUE BISOGNINI	CLASSE I	R$ 1.161,48	R$ 1.161,48	S	S	P
IGOR DA SILVA	CLASSE I	R$ 15.618,48	R$ 15.618,48	S	S	P
IZABELLY PRISCILA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 1.441,47	R$ 1.441,47	S	S	P
JAIR BLUMTRITT	CLASSE I	R$ 67.085,01	R$ 67.085,01	S	S	P
JEFERSON MOISES AGUILAR DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	S	S	P
JOAO CORDUGLO NETO	CLASSE I	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00	S	S	P
JOAO JOSE DA SILVA	CLASSE I	R$ 13.700,00	R$ 22.316,69	S	S	P
JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO	CLASSE I	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	S	S	P
JONAS DOS SANTOS SILVA	CLASSE I	R$ 3.914,22	R$ 3.914,22	S	S	P
JONEILTON PEREIRA DE SOUSA	CLASSE I	R$ 48.500,00	R$ 48.500,00	S	S	P
JOSE CARLOS FERREIRA	CLASSE I	R$ 16.000,00	R$ 29.035,80	S	S	P
JOSE EDNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00	S	S	P
JOSE ERNESTO PINTO DE SOUZA	CLASSE I	R$ 94.500,00	R$ 131.053,68	S	S	P
JOSE HUGO MARTISN DE SÁ	CLASSE I	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00	S	S	P
JOSE OLIVEIRA SOUZA	CLASSE I	R$ 44.000,00	R$ 101.021,44	S	S	P
JOSE RUBENS COELHO DA SILVA	CLASSE I	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00	S	S	P
KLEBER NOGUEIRA CORDEIRO	CLASSE I	R$ 8.500,00	R$ 15.110,44	S	S	P
LEANDRO BARAO DE SOUSA	CLASSE I	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	S	S	P
LINDOLFO DUARTE GARCIA	CLASSE I	R$ 27.132,37	R$ 27.132,37	S	S	P
LUCAS AMORIM DA SILVA	CLASSE I	R$ 7.605,18	R$ 7.605,18	S	S	P
LUCAS FILIPE MOURA DA SILVA	CLASSE I	R$ 3.520,09	R$ 3.520,09	S	S	P
LUCELIA MARIA DA SILVA	CLASSE I	R$ 3.600,00	R$ 6.354,66	S	S	P
LUCIANO TEIXEIRA FRANCO	CLASSE I	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	S	S	P
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 97.001,00	R$ 97.001,00	S	S	P
MANOEL CRISTIANO BOMFIM DE SA LIMA	CLASSE I	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	S	S	P
MANOEL JURANDIR UCHOA CAVALCANTE	CLASSE I	R$ 90.000,00	R$ 162.086,91	S	S	P
MARCELO ALEJANDRO PALMA RIFFO	CLASSE I	R$ 51.000,00	R$ 87.107,42	S	S	P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA

Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
MARCIO MARTINELLI	CLASSE I	R$ 36.700,00	R$ 36.700,00	S	S	P
MARCO ANTONIO SILVEIRA ALVES	CLASSE I	R$ 25.368,95	R$ 35.000,00	S	S	P
MARCOS CHIMITE LEITE	CLASSE I	R$ 42.009,25	R$ 42.009,25	S	S	P
MARIA JOSE MOREIRA DOS REIS	CLASSE I	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	S	S	P
MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA	CLASSE I	R$ 12.000,08	R$ 12.000,08	S	S	P
MAYCON DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	CLASSE I	R$ 4.093,62	R$ 4.093,62	S	S	P
MOISES RODRIGUES DA SILVA	CLASSE I	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	S	S	P
NAECIO LAVANIELLY PIRES PIMENTA	CLASSE I	R$ 4.591,00	R$ 4.591,00	S	S	P
NIVALDO MOREIRA	CLASSE I	R$ 8.342,08	R$ 8.342,08	S	S	P
ODUVALDO CAMARGO	CLASSE I	R$ 61.500,00	R$ 99.100,98	S	S	P
PAULO ANTONIO CHRISPAN	CLASSE I	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00	S	S	P
PAULO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R$ 73.200,00	R$ 73.200,00	S	S	P
PEDRO HENRIQUE BESERRA OLIVEIRA	CLASSE I	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	S	S	P
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSE I	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	S	S	N
RAUL MARCEL BASTOS	CLASSE I	R$ 39.969,31	R$ 39.969,31	S	S	P
RICARDO KASPUTIS	CLASSE I	R$ 21.805,39	R$ 21.805,39	S	S	P
ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE	CLASSE I	R$ 120.000,00	R$ 292.952,18	S	S	P
RONALDO ELIAS DUTRA	CLASSE I	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00	S	S	P
SANDRA REGINA GOMES	CLASSE I	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	S	S	P
SEBASTIAO GOMES MONTEIRO	CLASSE I	R$ 10.400,00	R$ 16.784,77	S	S	P
THIAGO CHICOLI MARQUES	CLASSE I	R$ 7.730,82	R$ 7.730,82	S	S	P
URANDIR NUNES RAMOS	CLASSE I	R$ 58.500,00	R$ 87.977,34	S	S	N
URSULINO SOARES DE JESUS	CLASSE I	R$ 60.000,00	R$ 107.144,20	S	S	P
VALDEMAR RODRIGUES	CLASSE I	R$ 173.000,00	R$ 190.128,06	S	S	N
VALMIR ALVES DOS SANTOS	CLASSE I	R$ 23.173,84	R$ 23.173,84	S	S	P
VITOR SILVA DE CARVALHO	CLASSE I	R$ 33.940,00	R$ 23.428,20	S	S	P
WAGNER PEREIRA TAVARES	CLASSE I	R$ 7.311,09	R$ 7.311,09	S	S	P
WELLINGTON PINTO	CLASSE I	R$ 52.156,36	R$ 52.156,36	S	S	P
WILSON ROBERTO TEIXEIRA	CLASSE I	R$ 89.000,00	R$ 89.000,00	S	S	P
ARIEL SAMARCO	CLASSE III	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	S	S	P
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R$ 71.753,58	R$ 71.753,58	S	S	P
BANCO ITAÚ S/A	CLASSE III	R$ 2.810.600,40	R$ 12.477.312,04	S	S	P
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	CLASSE III	R$ 801.230,72	R$ 3.004.303,94	S	S	P
BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R$ 71.529,32	R$ 1.253.968,66	S	S	N
DIREÇÃO S/A	CLASSE III	R$ 2.627.105,58	R$ 2.627.105,58	S	S	P
ENGELPA TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	CLASSE III	R$ 925,00	R$ 925,00	S	S	P
HEAT TECH TEC. EM TRAT. TERM. E ENG. SUP. LTDA	CLASSE III	R$ 18.074,33	R$ 18.074,33	S	S	P
A.N PARAFUSOS LTDA ME	CLASSE IV	R$ 4.516,19	R$ 4.516,19	S	S	P
MARCOS APARECIDO CERRI ME	CLASSE IV	R$ 4.460,00	R$ 4.460,00	S	S	P
NOVA AVANÇAR ASSE. CONT. E EMPRESARIAL LTDA ME	CLASSE IV	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	S	S	P
VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	CLASSE IV	R$ 13.810,06	R$ 13.810,06	S	S	P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	155	6.951.671,76	102	5.195.132,55	101	5.114.132,55
	100,00%	100,00%	65,81%	74,73%	65,16%	73,57%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	27	21.722.780,56	8	19.503.443,13	8	19.503.443,13
	100,00%	100,00%	29,63%	89,78%	29,63%	89,78%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	8	356.717,03	4	56.786,25	4	56.786,25
	100,00%	100,00%	50,00%	15,92%	50,00%	15,92%
Total Geral de Credores	190	29.031.169,35	114	24.755.361,93	113	24.674.361,93
	100,00%	100,00%	60,00%	85,27%	59,47%	84,99%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA e TFL FERRAMENTARIA LTDA

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

REGRA 2

Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	101	5.114.133	-	-	101	5.114.133	3	302.105,40	98	4.812.027,15
							2,97%	5,91%	97,03%	**94,09%**
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
							0,00%	0,00%	0,00%	**0,00%**
Credores Classe III (Quirografários)	8	19.503.443	-	-	8	19.503.443	1	1.253.969	7	18.249.474
							12,50%	6,43%	87,50%	**93,57%**
Credores Classe IV (Micro/EPP)	4	56.786	-	-	4	56.786	-	-	4	56.786
							0,00%	0,00%	100,00%	**100,00%**
Total Geral de Credores	113	24.674.361,93	-	-	113	24.674.361,93	4	1.556.074,06	109	23.118.287,87
							3,54%	6,31%	96,46%	93,69%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

DECLARAÇÃO DE VOTO / RESERVA DE DIREITOS

CREDOR QUIROGRAFÁRIO BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

RECUPERANDA : DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTO

1ª VARA CÍVEL - FORO DE DIADEMA

PROCESSO N.º 1005348-57.2018.8.26.0161

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
19/07/2019

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., por seu advogado infra assinado, **DECLARA E RESSALVA** para os devidos fins de direito, que o plano de recuperação judicial (**PRJ**) submetido a deliberação pela Assembleia Geral de Credores nesta data, apresenta pontos obscuros e condições que não atendem aos requisitos mínimos de viabilidade econômica, financeira e operacional para satisfação dos direitos dos credores, sendo certo ainda, que o deságio elevado, conjuntamente com o longo prazo de pagamento e a baixa taxa remuneratória, oneram excessivamente os credores.

- DO EXCESSIVO DESÁGIO

A princípio, convém ressaltar que os credores quirografários sofrerão deságio de 60%, proposta que não pode prevalecer.

Como dito, o referido deságio representa sacrifício excessivo imposto de forma injusta ao Agravante, bem como aos demais credores, os quais forneceram créditos à empresa, por acreditarem que ela cumpriria com a palavra empenhada.

Erasmo Valladão França afirma:

> *"Outras manifestações doutrinárias e jurisprudenciais têm cinsiderado contrárias ao interesse comum dos credores as deliberações: a) que causam prejuízo desproporcional, inadequado, para uma parte dos credores; b) que favorecem um credor em particular, ou um grupo de credores,*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

especialmente os credores privilegiados ou com garantia real, ou ainda terceiros,..."[1]

Da jurisprudência, destaca-se:

"Obviamente, se a empresa devedora pede um prazo muito longo para iniciar os pagamentos das parcelas propostas, ***e se o percentual a ser pago mostra-se vil ou iníquo****, tal situação evidencia que a empresa não pode ser reputada recuperável por suas próprias forças, mas sim, pelo* ***sacrifício excessivo imposto de forma injusta àqueles que lhe deram crédito, por acreditar que ela cumpriria a palavra empenhada.****" Voto do relator* (TJSP, Agravo de Instrumento n. 0168318-63.2011.8.26.0000, rel. Des. Pereira Calças, Câm. Reservada à Falência e Recuperação, j. 17.04.2012)

Impor um sacrifício de 40% ao crédito do Agravante é uma afronta ao seu direito creditório, viola o direito de propriedade e a boa-fé que é exigida nas relações empresariais.

Isto posto, demonstrada está uma de uma série de irregularidades que vicia o plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores, e que impõem seja reformada a r. decisão agravada a fim de decretar a nulidade do plano de recuperação judicial apresentado.

- ALOCAÇÃO DE VALORES

Não haverá, em nenhuma hipótese, majoração do fluxo de pagamentos e nem do valor total a ser distribuído entre os Credores, de modo que se foram reconhecidos créditos que não constam da lista de credores, tais créditos alterará o percentual de pagamento dos Credores da mesma classe, de modo a comportar o pagamento do valor dos créditos novos.

Em qualquer hipótese, o valor total dos recursos destinados ao pagamento da classe de Credores não será alterado em razão da inclusão de um crédito, o mesmo ocorrerá quando algum crédito for majorado ou reclassificado.

Referida cláusula demonstra a insegurança gerada aos credores com o plano aprovado no estado em que se encontra, pois os valores

[1] FRANÇA, Erasmo Valladão. ***Comentário à Lei de Recuperação de Empresas e Falências***, coordenação: Francisco Satiro de Souza Jr e Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo. 2ª Ed. Editora Revista dos Tribunais: 2007. p. 192.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

destinados aos pagamentos dos mesmos podem mudar frequentemente com a inclusão ou reclassificação de outro crédito na mesma classe, impedindo assim que os credores exerçam um controle sobre os pagamentos efetuados, ante a iliquidez das parcelas que terão direito a receber.

- PERMISSÃO DE LIVRE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO

O plano apresentado prevê a livre alienação de ativos, violando frontalmente o artigo 66 da LRF, segundo o qual tal previsão não pode ser genérica quanto aos bens que serão alienados, bem como quanto à ocasião em que isto ocorrerá. Neste sentido já se posicionou o TJ/SP no AI nº 0162002-63.2013.8.26.0000. Portanto, tal cláusula é nula e deve ser afastada.

Por fim, Banco Mercantil do brasil S.A permanece no direito de prosseguir com as execuções contra os avalistas e coobrigados, conforme o art. 49, §1° da lei 11.101/05, bem como discorda de quaisquer tipo de supressão de garantias sem o consentimento/autorização do credor.

Bebedouro/SP, 18 de julho de 2019.

DRA. CARLOS PEDRO DA CRUZ GAMA
OAB/SP 258073

Av. Oswaldo Perrone, 260 • Pq. Eldorado • CEP 14706-136 • Bebedouro / SP • Tel: (17) 3344-7700 • Fax: (17) 3344-7701 • bebedouro@reis.adv.br
Bebedouro | Campinas | Ribeirão Preto | São Paulo
www.reis.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ADONIAS DREGER DE OLIVEIRA	R$ 26.300,00	R$ 60.000,00	Erika Nishiwaki Pett	
ADRIANO ALEXANDRE SILVA	R$ 42.000,00	R$ 75.293,68		
AGENOR DE SOUZA ALVES FILHO	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00		
AIRTON GOBO	R$ 72.500,00	R$ 72.500,00	Luiseme de Brito Alves	
ALAN MAGALHÃES DELMIRO	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00		
ALBERTO MATEUS	R$ 72.000,00	R$ 127.272,91		
AMAURI DE OLIVEIRA	R$ 14.000,00	R$ 36.520,93		
ANA CRISTINA DE MORAES CASSANTI	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00		
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00		
ANDRE DOS SANTOS ARAUJO	R$ 75.000,00	R$ 133.293,66	Luiseme de Brito Alves	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

ANGELO PETEROSSI	R$	81.000,00	R$	81.000,00	Maria Angelica Oliveira Corsi Nogueira de Lima		
ANTONIO JAIR CORREA	R$	116.000,00	R$	116.000,00			
ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA PEREIRA	R$	20.000,00	R$	20.000,00			
ARIOVALDO DOS SANTOS MARCONDES	R$	15.000,00	R$	26.515,18			
BRUNO RODRIGUES PEREZ	R$	1.907,94	R$	1.907,94			
BRUNO ZAPALA	R$	20.000,00	R$	20.000,00	Maria Angela Ponte		
CELSO ZUCATELLI	R$	46.200,00	R$	46.200,00	Rosana Naldi Falkenstein		
CLAUDEMIR RAMOS DA SILVA	R$	19.320,00	R$	19.320,00			
CLAUDIOMAR ZANCANARO DE FIGUEIREDO	R$	63.000,00	R$	63.000,00	Marcos Roberto de Siqueira		
CLEMILSON SOARES FERNANDES	R$	77.000,00	R$	153.986,78			
CLEONICE DA SILVA MACHADO	R$	59.500,00	R$	59.500,00	Luciene de Brito Alves		
DAIANE FERREIRA FUSQUINI	R$	8.000,00	R$	8.000,00			
DAVID DE SOUZA COSTA	R$	87.148,01	R$	87.148,01			
DECIO JOSE DE SOUZA	R$	77.000,00	R$	77.000,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda		
DIEGO ROCHA MACIEL	R$	30.000,00	R$	30.000,00			
DIRGO SOUZA RAMOS	R$	7.000,00	R$	7.000,00			Diego Souza Ramos
DONIZETI CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO	R$	90.000,00	R$	91.265,96	Dalva Aparecida Soares da Silva		
DORIVAL APARECIDO ROTA	R$	110.000,00	R$	110.000,00			Dorival Ap. Rota

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

EDGAR NILTON MELO DE SOUSA	R$ 75.130,00	R$ 75.130,00	Danielle Sales		x Danielle Sales
EDISON FRANCO GODOI	R$ 10.000,00	R$ 18.964,19			
ELBI PEREIRA COSTA	R$ 19.200,00	R$ 19.200,00			
ELVIS SILVA RAMOS	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00	Juliano Leni da Silva		x
EMANUEL YOSHIZUMI LIMA	R$ 80.500,00	R$ 140.484,72	Luciene de Brito Alves		x
EMERSON APARECIDO BORGES LUIZ	R$ 55.000,00	R$ 63.944,24	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti		x.
ERIC DA SILVA MATOS	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00			x. Eric da S. Matos
ERICK MOURA DELFINO	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00			
EVERTON INACIO DE SOUSA	R$ 32.500,00	R$ 57.574,55			
FABIA APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	R$ 26.250,00	R$ 26.250,00	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti		x
FERNANDO DE BONIS	R$ 23.500,00	R$ 23.500,00	Erika Nishiwaki Pett		x
FERNANDO WILLIAN PEREIRA	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00			
FLAVIO SOARES	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00			
FRANCISCO WANDERLEI DE ARAUJO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00			
GERVASIO PAULO DA SILVA	R$ 45.547,16	R$ 45.547,16			x.
GILBERTO EDGAR SANTOS	R$ 215.000,00	R$ 379.867,41	Vanderlei Ballestra Giorgette / Jose Eliones		x
GILMAR VIANA	R$ 135.350,49	R$ 135.350,49	Danielle Sales		x Danielle Sales
GIOVANA BARBARA GOMES	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00	Erika Nishiwaki Pett		X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

GUSTAVO MATOS MACEDO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00			
JOAO VICTOR DA SILVA MACHADO	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	Luciane de Brito Blum		
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	R$ 16.800,00	R$ 16.800,00			
JONEILTON PEREIRA DE SOUSA	R$ 48.500,00	R$ 48.500,00			
JORGE LUIZ OLIVEIRA LIMA	R$ 94.105,14	R$ 94.105,14			
JOSE CARLOS FERREIRA	R$ 16.000,00	R$ 29.035,80			
JOSE ERNESTO PINTO DE SOUZA	R$ 94.500,00	R$ 131.053,68	Erika Nishiwaki Pett		
JOSE MARCENA DA SILVA	R$ 81.000,00	R$ 81.000,00			
JOSE RODRIGUES SOBRINHO	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00			
JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA	R$ -	R$ 1.359,35			
KLEBER NOGUEIRA CORDEIRO	R$ 8.500,00	R$ 15.110,44	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti		
LUCAS LEONARDO MARQUES	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00			
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00			
LUCIANO TEIXEIRA FRANCO	R$ 78.000,00	R$ 78.000,00	Patrícia Carla da Silva Cavalcanti		
LUIS CARLOS SERAFIM	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00			
LUIZ GERMANO DE MORAIS	R$ 59.000,00	R$ 59.000,00			
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	R$ 97.001,00	R$ 97.001,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda		
MANOEL CRISTIANO BOMFIM DE SA LIMA	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00			Manoel Cristiano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

MARCELO ALEJANDRO PALMA RIFFO	R$ 51.000,00	R$ 87.107,42	Luizemi de Brito Alves	
MARCIO MARTINELLI	R$ 36.700,00	R$ 36.700,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda	
MARCOS MARABESI	R$ 93.175,17	R$ 93.175,17		
MARIO HENRIQUE SOUSA FUENTES	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00		
NILANDER & CAPUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ -	R$ 3.891,96		
PAULO ANTONIO CHRISPAN	R$ 68.000,00	R$ 68.000,00		
PAULO ROBERTO PACHECO	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00		
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00		
REINALDO TOMAZ DA SILVA	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00		
RICARDO ROQUE DOS SANTOS	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00		
RICARDO SILVA NASCIMENTO	R$ 5.000,00	R$ 5.428,50		
ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	R$ 17.267,37	R$ 17.267,37		
ROBIN EDER RAMOS	R$ 61.500,00	R$ 61.500,00		
ROBSON CRUZ	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00		
ROBSON SAMUEL DE ALBUQUERQUE	R$ 120.000,00	R$ 292.952,18		
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00		
ROGÉRIO COLOMBARA FERNANDES	R$ 71.650,00	R$ 71.650,00		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RONALDO ELIAS DUTRA	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00	Juliana Cerri da Silva		
RUBENS DOS SANTOS	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00			
SAULO ESTEVAO RODRIGUES	R$ 20.000,00	R$ 30.192,34			
SEVERINO DIOGO DA SILVA	R$ 32.700,00	R$ 32.700,00			
THIAGO PINHEIRO PARDIN	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00			
URANDIR NUNES RAMOS	R$ 58.500,00	R$ 87.977,34			
URSULINO SOARES DE JESUS	R$ 60.000,00	R$ 107.144,20	Luciana de Brito Alves		
VALDEMAR RODRIGUES	R$ 173.000,00	R$ 190.128,06	Joselino Marques de Menezes		
VALDEMIR PLACIDO DA SILVA	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00			
VANDETE DA ANUNCIACAO DIAS	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00			
VINICIUS SANTANA GARCIA	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00			
VITOR SILVA DE CARVALHO	R$ 33.940,00	R$ 23.428,60			
WAGNER CONSTANTINO	R$ 78.000,00	R$ 110.100,00			
WASHINGTON OLIVEIRA CARDOSO	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00			
WILSON ROBERTO TEIXEIRA	R$ 89.000,00	R$ 89.000,00	Gilson José Simioni, Vanessa Bainchi Mochetti, Larissa Matias, Bruna Carolina Rocco, Carlos Roberto de Lacerda		
TOTAL	**R$ 5.793.011,04**	**R$ 6.951.672,16**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
GUILHERME MARAVELLO DE LIMA	R$ 51.339,00	R$ 58.749,54	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
JOAO CORDUGLO NETO	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
JOSE OLIVEIRA SOUZA	R$ 44.000,00	R$ 101.021,44	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
MANOEL JURANDIR UCHOA CAVALCANTE	R$ 90.000,00	R$ 162.086,91	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
ODUVALDO CAMARGO	R$ 61.500,00	R$ 99.100,98	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
PAULO ROBERTO DA SILVA	R$ 73.200,00	R$ 73.200,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	
PEDRO HENRIQUE BESERRA OLIVEIRA	R$ 26.500,00	R$ 26.500,00	Cesira Carlet, Renato Carlet Araújo Lima, Weslei Valin Andretta	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ANDERSON DA PALMA DE SOUZA	R$ 29.101,11	R$ 29.101,11	Ana Carolina Paié Fonte	
CAIO SANTOS SILVA	R$ 11.433,50	R$ 11.433,50	Ana Carolina Paié Fonte	
CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNCAO	R$ 6.217,27	R$ 6.217,27	Ana Carolina Paié Fonte	
CARLOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA	R$ 11.077,76	R$ 11.077,76	Ana Carolina Paié Fonte	
EDIVAN PEREIRA VENTURA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Ana Carolina Paié Fonte	
EDSON PAVAN	R$ 5.822,14	R$ 5.822,14	Ana Carolina Paié Fonte	
FILIPE CHICOLI MARQUES	R$ 10.768,70	R$ 10.768,70	Ana Carolina Paié Fonte	
GABRIEL COSTA MOREIRA BISPO	R$ 28.516,32	R$ 28.516,32	Ana Carolina Paié Fonte	
IZABELLY PRISCILA DE SOUZA	R$ 1.441,47	R$ 1.441,47	Ana Carolina Paié Fonte	
LINDOLFO DUARTE GARCIA	R$ 27.132,37	R$ 27.132,37	Ana Carolina Paié Fonte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

LUCAS FILIPE MOURA DA SILVA	R$ 3.520,09	R$ 3.520,09	Ana Carolina Paié Fonte		
MOISES RODRIGUES DA SILVA	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	Ana Carolina Paié Fonte		
NIVALDO MOREIRA	R$ 8.342,08	R$ 8.342,08	Ana Carolina Paié Fonte		
RICARDO KASPUTIS	R$ 21.805,39	R$ 21.805,39	Ana Carolina Paié Fonte		
VALMIR ALVES DOS SANTOS	R$ 23.173,84	R$ 23.173,84	Ana Carolina Paié Fonte		
WAGNER PEREIRA TAVARES	R$ 7.311,09	R$ 7.311,09	Ana Carolina Paié Fonte		
WELLINGTON PINTO	R$ 52.156,36	R$ 52.156,36	Ana Carolina Paié Fonte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
AURIMAR DE ASSIZ	R$ 16.449,20	R$ 16.449,20	Rubia Cigalla	
DANILO DA CUNHA	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	Rubia Cigalla	
JAIR BLUMTRITT	R$ 67.085,01	R$ 67.085,01	Rubia Cigalla	
JONAS DOS SANTOS SILVA	R$ 3.914,22	R$ 3.914,22	Rubia Cigalla	
JOSE EDNALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 7.100,00	R$ 7.100,00	Rubia Cigalla	
JOSE RUBENS COELHO DA SILVA	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00	Rubia Cigalla	
LUCELIA MARIA DA SILVA	R$ 3.600,00	R$ 6.354,66	Rubia Cigalla	
MARCO ANTONIO SILVEIRA ALVES	R$ 25.368,95	R$ 35.000,00	Rubia Cigalla	
MARCOS CHIMITE LEITE	R$ 42.009,25	R$ 42.009,25	Rubia Cigalla	
MARIA JOSE MOREIRA DOS REIS	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00	Rubia Cigalla	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
AILTON DA SILVA	R$ 54.714,50	R$ 54.714,50	Ana Elisa Moretti Pilares	
DAVID NERI DE FREITAS	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00	Ana Elisa Moretti Pilares	
EDUARDO MACARIO DOS SANTOS	R$ 27.380,40	R$ 27.380,40	Ana Elisa Moretti Pilares	
ELZIMAR LAURINDA FERREIRA	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00	Ana Elisa Moretti Pilares	
FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R$ 6.117,95	R$ 6.117,95	Ana Elisa Moretti Pilares	
FLAVIO VASQUEZ	R$ 14.888,32	R$ 14.888,32	Ana Elisa Moretti Pilares	
GIDEON FRANCA DOS REIS	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00	Ana Elisa Moretti Pilares	
GILVANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	Ana Elisa Moretti Pilares	
Guilherme Caique Passos Facca	R$ 13.662,50	R$ 13.662,50	Ana Elisa Moretti Pilares	
HENRIQUE BISOGNINI	R$ 1.161,48	R$ 1.161,48	Ana Elisa Moretti Pilares	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

IGOR DA SILVA	R$	15.618,48	R$	15.618,48	Ana Elisa Moretti Pilares		
JEFERSON MOISES AGUILAR DOS SANTOS	R$	14.000,00	R$	14.000,00	Ana Elisa Moretti Pilares		
JOAO JOSE DA SILVA	R$	13.700,00	R$	22.316,69	Ana Elisa Moretti Pilares		
JOSE HUGO MARTINS DE SÁ	R$	49.000,00	R$	49.000,00	Ana Elisa Moretti Pilares		
LEANDRO BARAO DE SOUSA	R$	3.000,00	R$	3.000,00	Ana Elisa Moretti Pilares		
LUCAS AMORIM DA SILVA	R$	7.605,18	R$	7.605,18	Ana Elisa Moretti Pilares		
MARIA LUCIA CERQUEIRA DE SOUZA	R$	12.000,08	R$	12.000,08	Ana Elisa Moretti Pilares		
MAYCON DOUGLAS SANTOS	R$	4.093,62	R$	4.093,62	Ana Elisa Moretti Pilares		
NAECIO LAVANIELLY PIRES PIMENTA	R$	4.591,00	R$	4.591,00	Ana Elisa Moretti Pilares		
RAUL MARCEL BASTOS	R$	39.969,31	R$	39.969,31	Ana Elisa Moretti Pilares		
SANDRA REGINA GOMES	R$	12.000,00	R$	12.000,00	Ana Elisa Moretti Pilares		
SEBASTIAO GOMES MONTEIRO	R$	10.400,00	R$	16.784,77	Ana Elisa Moretti Pilares		
THIAGO CHICOLI MARQUES	R$	7.730,82	R$	7.730,82	Ana Elisa Moretti Pilares		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
AÇOFRAN AÇOS E METAIS LTDA	R$ 966,00	R$ 966,00		
AÇOS PREMIUM PROD SIDERURGICOS LTDA	R$ 4.948,11	R$ 4.948,11		
AGIE CHARMILLES LTDA	R$ 1.352,75	R$ 1.352,75		
ARIEL SAMARCO	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
ATUAL SP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R$ 2.492,20	R$ 2.492,20		
BACCARELLI GUINCHOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 16.312,50	R$ 16.312,50		
BANCO BRADESCO S/A	R$ 71.753,58	R$ 71.753,58	Alberto Norimassa Nagao Beatriz Cortez Benedito do Silva	
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 75.048,23	R$ 75.048,23		
BANCO ITAÚ S/A	R$ 2.810.600,40	R$ 12.477.312,04	Matheus Raith Remorino, Brenno Fontes Rascov Renan Guidugli Zinos	
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	R$ 801.230,72	R$ 3.004.303,94	Kleber Faria Secatto, Graziela Angelo Marques Freire Carlos Pedro da Cruz Gama	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

BANCO SAFRA S/A	R$ 71.529,32	R$ 1.253.968,66	André Passi Junior, Romeu Feranndes Farias, Ricardo Felipe de Melo, Sandra Cristna Sevilhano de Oliveira, Victor Martins de Clemente	X	
BR METALS FUNDIÇÕES LTDA	R$ 142.384,06	R$ 142.384,06			
COLINSET CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R$ 391,66	R$ 391,66			
CREDFIT FUNDO INVEST.EM DIREITOS CREDI. MULTISETORIAL	R$ 690.000,00	R$ 690.000,00			
DENBROS PART. E EMP. LTDA	R$ 283.866,88	R$ 283.866,88			
DIREÇÃO S/A	R$ 2.627.105,58	R$ 2.627.105,58	Henrique Ribeiro Colombrini	X	
ELECTRO TECNICA NIPO BRASILEIRA LTDA	R$ 8.960,00	R$ 8.960,00			
ENGELPA TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA	R$ 925,00	R$ 925,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	X	
FEMAQ S.A	R$ 361.203,43	R$ 361.203,43			
HEAT TECH TEC. EM TRAT. TERM. E ENG. SUP. LTDA	R$ 18.074,33	R$ 18.074,33	Luiza Vaz Domingues Moreno	X	
NILANDER & CAPUTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ 3.891,96	R$ -	**********	**********	
NITROGAS SPRING COM. DE CILINDROS DE NITRO	R$ 20.575,11	R$ 20.575,11			
REPANOL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	R$ 1.440,00	R$ 1.440,00			
ROCHA TOOLS COM DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA	R$ 251.195,21	R$ 251.195,21			
ROCHATOOLS COM PREST SER FERR GER LTDA	R$ 46.398,55	R$ 46.398,55			
SERRAMETAL AÇOS ESPECIAIS LTDA	R$ 6.005,42	R$ 6.005,42			
TECNOBRONZE LTDA EPP	R$ 2.260,60	R$ -	**********	**********	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

TRANSPORTE DE MÁQUINAS MARARI LTDA	R$	21.930,44	R$	21.930,44			
TRIBROTHERS PART. E EMP. LTDA	R$	283.866,88	R$	283.866,88			
TOTAL	**R$**	**8.676.708,92**	**R$**	**21.722.780,56**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - CLASSE IV - ME, EPP

CREDOR	VALOR INFORMADO PELAS RECUPERANDAS	VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL	PROCURADOR	ASSINATURA
ABC CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA ME	R$ 300,00	R$ 300,00		
AN PARAFUSOS LTDA ME	R$ 4.516,19	R$ 4.516,19	Luiza Vaz Domingues Moreno	
MARCOS APARECIDO CERRI ME	R$ 4.460,00	R$ 4.460,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
NOVA AVANÇAR ASSE. CONT. E EMPRESARIAL LTDA ME	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00	Luiza Vaz Domingues Moreno	
MARJO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	R$ 147.000,00	R$ 147.000,00		
NITROCUT COMERCIAL LTDA EPP	R$ 150.370,18	R$ 150.370,18		
TECNOBRONZE LTDA EPP	R$ -	R$ 2.260,60		
VIGOSEG E VIGOSEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	R$ 13.810,06	R$ 13.810,06	Luiza Vaz Domingues Moreno	
TOTAL	**R$ 354.456,43**	**R$ 356.717,03**		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA.
TFL FERRAMENTARIA LTDA.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 2ª CONVOCAÇÃO - 19.07.2019

PROCESSO Nº 1005348-57.2018.8.26.0161

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL

ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

DATA DO AJUIZAMENTO: 26/04/2018

LISTA DE PRESENÇA - ACOMPANHANTE / OUVINTE

CREDOR	PROCURADOR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE / OAB	ASSINATURA
Jomeilton Pereira	Alyne Florencio de Oliveira	345688	x
Diversos Trabalhista	Belmiro David de Andrade	18.934.199-3	x
Banco Itaú	Matheus Raith Remorino	422801	x
Banco Itaú	Breno Gomes Rascou	50.180.143-2	x
Gilmar Viana		25.255.357-3	x Gilmar
Gilberto Edgar Santos		11.544.076-8	x
Edgar Nilton Melo de Sousa		42112632	x Edgar N. Sousa
Luis Gonzaga de Oliveira		3.820.456-3	x
José Roberto Santana		8337.888	x

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.

CREDOR	PROCURADOR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE / OAB	ASSINATURA
Rogerio Colombara	Wesley José Madureira	155.315 OAB	x Wesley
José Geraldo Ferreira		36.034.503-7	x José Geraldo Ferreira
Emerson Aparecido Borges Luiz	Patrícia Carla da Silva	44358168	x Emerson
Paulo Renato Martins		40.039.073-5	x Paulo Renato
Paulo Roberto da Silva	Weslei Valim Andretta	45396076	x
Oduvaldo Camargo	Weslei Valim Andretta	5.429.849-0	x
Guilherme Maravello de Lima	Weslei Valim Andretta	490726598	x Guilherme M. de Lima
João Cordugeo Neto	Weslei Valim Andretta	12819761	x
José Oliveira Souza	Weslei Valim Andretta	14811066	x
[illegible]	Gioman José de Oliveira	22.664.372-4	x
Credifit	Luan de Rossi Santos	415.593 OAB	x Luan de Rossi
Valdemar Rodrigues	Joselino Marques de Menezes	14036896	x

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/07/2019 às 16:43 , sob o número WDDA19701003500 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código 572F76A.